



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de outubro de 2013

I

Série

Número 151

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Resolução n.º 1064/2013**

Mandata a Eng.<sup>a</sup> Paula Freitas Menezes, para, em representação da Região, participar na Assembleia Geral da sociedade denominada MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A..

#### **Resolução n.º 1065/2013**

Entrega a condução do processo da conclusão do Lar e Centro de Saúde de Câmara de Lobos à Secretaria Regional do Plano e Finanças.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 1064/2013**

O Conselho de Governo reunido em plenário em 17 de outubro de 2013, resolveu mandar a Eng.<sup>a</sup> Paula Freitas Menezes, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na Assembleia Geral da Sociedade “MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.”, a realizar no dia 21 de outubro de 2013, conferindo-lhe os poderes necessários para deliberar, nos termos e condições que entender convenientes, sobre os pontos da ordem de trabalhos que se anexa e faz parte integrante da presente Resolução, a qual fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1065/2013**

Considerando que se torna impossível aceitar por mais tempo o protelamento da conclusão do Lar e Centro de Saúde de Câmara de Lobos, por razões estranhas ao Governo.

O Conselho de Governo reunido em plenário em 17 de outubro de 2013, resolveu entregar a condução da conclusão deste processo à Secretaria Regional do Plano e Finanças, com a tutela do Património, a qual procederá às medidas jurídicas e financeiras necessárias, continuando a cargo da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais o acompanhamento técnico nas áreas que lhe são inerentes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)